

DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/85

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, usando de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Gerson Camata, Governador do Estado do Espírito Santo, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 1985.

Eliezer Eduardo Ribeiro
Presidente